

3.1.21 Processo n° 2.00497/2012-CSMP (ICP N° 115/2011-PJCV/DC-A)

Procedência: 3° PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar possível situação de risco vivenciada por crianças.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECICIU pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos Itens 3.1.19, 3.1.20 e 3.1.21, nos termos dos votos do Conselheiro Relator, por ter solucionado administrativamente as questões.

Os feitos dos Itens 3.1.22 e 3.1.23 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.1.22 Processo n° 2.00101/2012-CSMP (IC N° 117/2009-EXIJ)

Procedência: 2° PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Pastoral Social do Conjunto Icuí - Guajará; Representantes do Poder Público.

Assunto: Apurar proteção dos direitos e interesses sociais individuais, difusos e coletivos, próprios da infância e juventude de Ananindeua.

3.1.23 Processo n° 2.00285/2012-CSMP (EXP N° 054/2011-MP/IC)

Procedência: 1° PJ Cível de Icoaraci

Interessado(s): Augusto Pantoja; Companhia de Habitação do Estado do Para-cohab.

Assunto: Apurar a não conclusão das obras do PAC na Comunidade Fé em Deus no Distrito de Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECICIU pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos Itens 3.1.22 e 3.1.23, nos termos dos votos do Conselheiro Relator, considerando não haver causa para a continuidade dos feitos.

Os feitos dos Itens 3.1.24, 3.1.25, 3.1.26 e 3.1.27 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.1.24 Processo n° 2.00036/2012-CSMP (PI N° S/ N°/2011)

Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Orlando de Medeiros.

Assunto: Apurar pedido de exoneração por motivo de perseguição e assédio moral por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.25 Processo n° 2.00098/2012-CSMP (PA N° 078/2011-CCRIM)

Procedência: 2° PJ de Ações Constitucionais e Fazenda Pública

Interessado(s): Reis & Pontes Ltda.

Assunto: Apurar suposta sonegação de impostos.

3.1.26 Processo n° 2.00178/2012-CSMP (PAP N° 404/2010-MP/PJFMF)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Defensoria Pública do Estado-DPE; Associação dos Motoristas de Taxi do Aeroporto

Assunto: Apuração denúncias de irregularidades que teriam sido cometidas pela Diretoria da Associação dos Motoristas de Táxi Comum do Aeroporto.

3.1.27 Processo n° 2.00291/2012-CSMP (IC N° 005/2009-MP/PJOP)

Procedência: PJ de Oeiras do Pará

Interessado(s): Município de Oeiras do Pará; Marcos Silva Ribeiro e Solange Cristina da Cruz Mendes

Assunto: Apurar eventuais irregularidades em atos administrativos ao não aceitar documentação apresentada por candidatos aprovados e classificados em Concurso Público no ano de 2008.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECICIU pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos Itens 3.1.24, 3.1.25, 3.1.26 e 3.1.27, nos termos dos votos do Conselheiro Relator, por ausência de atribuição do Ministério Público.

Os feitos dos Itens 3.1.28, 3.1.29, 3.1.30, 3.1.31 e 3.1.32 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.1.28 Processo n° 2.00156/2009-CSMP (PAP N° 009/2009-MP/PJJ)

Procedência: PJ de Jacareacanga

Interessado(s): Ministério Público do Estado

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades na pintura de prédios públicos municipais nas cores do Partido dos Trabalhadores.

3.1.29 Processo n° 2.00116/2010-CSMP (PAP N° 001/2008-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 3° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Sílvia Romero Buarque de Gusmão e Albêni Lis Monteiro

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades na eleição para o cargo de Reitor da UEPA.

3.1.30 Processo n° 2.00435/2010-CSMP (PROC N° 259/2005-PGJ)

Procedência: 1° PJ de Breves

Interessado(s): Edenilson Paulo Soares Ribeiro.

Assunto: Denúncia contra o Prefeito Municipal de Breves por intermédio de decreto de desapropriação n° 44, desapropriou o terreno onde estava localizado o Estádio "Milton Ribeiro"

3.1.31 Processo n° 2.00275/2012-CSMP (IC N° 013/2011-MP/PJ/DC)

Procedência: 1° PJ do Consumidor

Assunto: Apurar as condições estruturais das estações portuárias de pequeno porte de embarque e desembarque de passageiros do Estado.

3.1.32 Processo n° 2.00518/2011-CSMP (IC N° 005/2011-MP/PJNT)

Procedência: PJ de Nova Timboteua

Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar ausência de servidor lotado no Cargo de Delegado e a requisição de providências imediatas para suprir a referida lacuna.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECICIU pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos Itens 3.1.28, 3.1.29, 3.1.30, 3.1.31 e 3.1.32, nos termos dos votos do Conselheiro Relator, considerando não haver causa para a continuidade dos feitos.

3.2 Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Os feitos dos Itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.4, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.10, 3.2.11 e 3.2.12 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.2.1 Processo n° 2.00048/2012-CSMP (PAI N° 015-5/2005-2°PJDMAPC)

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Anderson Batalha do Nascimento; Bares do Bengui - Bar dos Brothers.

Assunto: Poluição sonora.

3.2.2 Processo n° 2.00084/2012-CSMP (PAP N° 007/2010-MP/PJA)

Procedência: PJ de Acará

Interessado(s): Alberto Teixeira de Oliveira; A. T. O.

Assunto: Apurar situação de negligência praticada contra a idosa A. T. O. pelo seu filho A. T. de O.

3.2.4 Processo n° 2.00252/2012-CSMP (PE N° 124/2006-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 9° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Tatiane do Socorro Duarte Pereira; Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Assunto: Apurar notícia de possível responsabilidade do gestor responsável pela contratação de servidor público temporário por parte da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

3.2.6 Processo n° 2.00306/2012-CSMP (PA N° 002/2007)

Procedência: PJ de Capitão Poço

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Apuração de irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB.

3.2.7 Processo n° 2.00309/2012-CSMP (PE N° 003/2011-MP/PJCP)

Procedência: PJ de Capitão Poço

Interessado(s): M. C. de S. S.; E. da C. C.; M. do C. A. da C.; M. A. C.

Assunto: Apurar adoção irregular efetuada pelo casal M. do C. A. da C e M. A. C.

3.2.8 Processo n° 2.00319/2012-CSMP (IC N° 017/2011-MP/PJ/DC)

Procedência: 2° PJ do Consumidor

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar a possível ocorrência de lesão a interesses difusos e coletivos dos usuários do serviço de transporte de passageiros em Belém em face da implantação do bilhete único.

3.2.9 Processo n° 2.00331/2011-CSMP (PA N° 003/2011-MP/1PJCV)

Procedência: 1° PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém

Interessado(s): Marcos Nunes Andrade; Rebeca Pereira Brito.

Assunto: denúncia de eventual ato de improbidade administrativa praticado por médico conveniado a rede pública de saúde.

3.2.10 Processo n° 2.00350/2011-CSMP (PE N° 005/2004-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 5° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA; João Fonseca Gouveia.

Assunto: solicita providências do Ministério Público para a melhoria das condições de trabalho nas unidades municipais de saúde.

3.2.11 Processo n° 2.00379/2011-CSMP (PA N° 002/2010-MP/PJJ)

Procedência: PJ de Juruti

Interessado(s): A Coletividade; Prefeitura Municipal de Juruti.

Assunto: Apurar informações acerca do número da municipalização do trânsito em Juruti, bem assim as medidas mitigadoras e preventivas da municipalização quanto às demandas oriundas de delitos e acidentes de trânsito naquele município.

3.2.12 Processo n° 2.00404/2011-CSMP (PAP N° 003/2011-MP/PJSFX)

Procedência: PJ de São Félix do Xingu

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: apurar a ocorrência de possíveis atos de improbidade administrativa no município de São Félix do Xingú, por parte do prefeito e da ordenadora da despesa do Fundo Municipal de Saúde daquele município referente ao exercício financeiro de 2000.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECICIU pela não homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos Itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.4, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.10, 3.2.11 e 3.2.12, nos termos dos votos do Conselheiro Relator, devolvendo-se os autos às Promotorias de Justiça de origem, para cumprimento de diligências.

Os feitos dos Itens 3.2.3, 3.2.13 e 3.2.14 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.2.3 Processo n° 2.00111/2012-CSMP (IC N° 015/2011)

Procedência: PJ de Senador José Porfírio

Interessado(s): M. A. F.; Balsa Ana Maria; Barco Leão do Mar II; Barco San Flanel.

Assunto: Apurar indícios do descumprimento do Direito à gratuidade à idosos de isenção legal no transporte fluvial (balsa).

3.2.13 Processo n° 2.00407/2011-CSMP (PAP N° 006/2011-MP/PJLA)

Procedência: PJ de Limoeiro do Ajuru

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Assunto: apuração de irregularidades na locação de imóveis e na cessão de bens públicos.

3.2.14 Processo n° 2.00414/2011-CSMP (PA N° 002/2007-2. PJMA)

Procedência: 2° PJ de Monte Alegre

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Monte Alegre.

Assunto: prédio da COMAM erguido dentro da área de patrimônio municipal.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo não conhecimento dos feitos referentes aos itens 3.2.3, 3.2.13 e 3.2.14, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que os assuntos já foram judicializados.

3.2.5 Processo n° 2.00296/2012-CSMP (PE N° 115/2006-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 3° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Sheylla Maria Rodrigues de Araujo.

Assunto: Apurar a contratação e manutenção da servidora temporária Maria das Graças Siqueira Picança pelo município de Belém e Comissão de Bairros de Belém.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando já haver transcorrido o prazo prescricional em sede de improbidade administrativa.

3.3 Processos de Relatoria da Exma. Conselheira ANA LOBATO PEREIRA:**3.3.1. Processo n° 2.00062/2012-CSMP (IC N° 006/2011-MP/3°PJ/DC)**

Procedência: 3° PJ do Consumidor

Interessado(s): Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda; Belágua Belém Águas Ltda; Água Mineral Mar doce; Nossa Água Indústria e Comércio de águas.

Assunto: apurar a qualidade da água mineral comercializada em Belém.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, devendo os autos retornar à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento de diligências referente à acidez da água, bem como constatar a veracidade dos rótulos quanto ao teor da água se é mineral ou potável, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

3.3.2. Processo n° 2.00208/2012-CSMP (EXP N° 002/2012-2°PJM)

Procedência: 2° PJ Militar

Interessado(s): Walber Wolgrand Menezes Marques.

Assunto: Apurar supostas irregularidades no pagamento de abono salarial nos vencimentos dos Policiais Militares do Estado.